



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o teor do Processo nº 6000061/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51.402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.